

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de julho de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR
LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
129352/2025	MÔNICA BERENGUER FERNANDES	7º

Salvador, 22 de julho de 2025

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA 35/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Atualizar a composição da Comissão de Heteroidentificação dos proponentes pré-selecionados e requerentes homologados mediante os Editais de Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos e nomear os seguintes membros para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Heteroidentificação:

- a) Adjane Pereira Ribeiro, matrícula 3092321, servidora, representante titular da Fundação Gregório de Mattos;
- b) Júlio César Paixão Marques, matrícula 3171008, servidor, representante 1º suplente da Fundação Gregório de Mattos;
- c) Jacileda Cerqueira Santos, matrícula 3087355, matrícula 3081180, servidor, representante 2º suplente da Fundação Gregório de Mattos;
- d) Sonoelane Santos Cruz, servidora, matrícula 3091762, servidora, representante titular da Secretaria Municipal de Gestão;
- e) Carla da Silva Santos, servidora, Matrícula 3091533, servidora, representante 1º suplente da Secretaria Municipal de Gestão;
- f) Andréia Reis Diogo, Servidora, Matrícula 3162401, 2º suplente em substituição a Leanne Tavares dos Santos, servidora, representante 2º suplente da Secretaria Municipal de Gestão;
- g) Diógenes Correia da Cruz Silva, servidor, matrícula 3112967, representante titular da Secretaria Municipal da Reparação.
- h) Eden Vinícius Vasconcelos de Carvalho, servidor, Matrícula 3157474, servidor, representante 1º suplente da Secretaria Municipal de Reparação;
- i) Sandra Cristina Miranda Mota, servidora, Matrícula103325, representante 2º suplente da Secretaria Municipal de Reparação;
- j) Evilásio Silva Bouças, da Sociedade Civil, representante titular do Conselho Municipal das Comunidades Negras;
- k) Rita de Cássia C. Silva Lôbo, representante 1º suplente do Conselho Municipal das Comunidades Negras;
- l) Crispim José dos Santos, da Sociedade Civil, representante 2º suplente do Conselho Municipal das Comunidades Negras;
- m) Cassi Ladi Reis Coutinho, da Sociedade Civil, representante titular do Conselho Municipal de Política Cultural;
- n) Saulo de Tasso Santos Nascimento, da Sociedade Civil, representante 1º suplente do Conselho Municipal de Política Cultural;
- o) Marcio André Pereira de Jesus, da Sociedade Civil, representante 2º suplente do Conselho Municipal de Política Cultural;

II. Os membros designados deverão exercer o múnus da verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam negros e optaram por concorrer às vagas reservadas nos Editais de Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de julho de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 36/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal de Heteroidentificação dos Editais de Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal de Heteroidentificação dos Editais de Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos:

- a) Douglas Apolinário do Amaral, matrícula 3170541;
- b) Luci Mara Santos das Virgens, matrícula 317059;
- c) Vagner José Rocha Santos, matrícula 3163146.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de julho de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 37/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência e Pessoas Indígenas dos Editais de Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência e Pessoas Indígenas dos Editais de Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos:

- a) Benedito Augusto Wenceslau da Silva, matrícula 3080294;
- b) Plutarco Drummond de Magalhães Neto, matrícula 3123210;
- c) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, 22 de julho de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 38/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal a Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência e Pessoas Indígenas dos Editais de Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal a Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência e Pessoas Indígenas dos Editais de Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos:

- a. Sara Rocha Almeida, matrícula 3058594
- b. Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563
- c. Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão



de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de julho de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

ATA CONJUNTA DE ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES MANDATO 2025/2026 E DO COORDENADOR EXECUTIVO DO CARNAVAL DE 2026

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em segunda e última chamada, foi realizada, na sede do COMCAR - auditório da SALTUR, situado na Rua da Argentina, nº 02, 3º andar, bairro do Comércio, Salvador/BA - Assembleia Geral do Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no dia 08/07/2025, através da Resolução nº 10/2025, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 4.538/92 e o Regimento Interno do COMCAR.

A referida Assembleia teve por finalidade a realização da eleição e posse da Mesa Diretora do COMCAR para o mandato 2025/2026, bem como a eleição e posse do Coordenador Executivo do Carnaval de 2026.

O Presidente do COMCAR, Sr. Washington Paganelli, declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença dos conselheiros e, em seguida, solicitou a leitura do Edital de Convocação, bem como da ata de inscrições dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora e do Coordenador Executivo do Carnaval 2026.

Registraram-se as seguintes inscrições:

Candidatos a Presidente: Washington Paganelli (Associação dos Blocos de Trio) - inscrição em 15/07/2025, às 10h00; Alby da Anunciação (Associação dos Blocos de Salvador) - inscrição em 15/07/2025, às 10h35.

Vice-Presidente: Márcia Mamede (Associação dos Blocos Alternativos) - inscrição em 15/07/2025, às 11h00; Suplente: Sidney Bonfim (Sindicato dos Músicos do Estado da Bahia).

Secretário-Geral: Jairo da Mata (União das Entidades de Samba da Bahia) - inscrição realizada em 15/07/2025, às 11h55; Suplente: Matias Silva (representante dos Cordeiros).

Coordenador Executivo do Carnaval 2026: Pedro Manoel da Costa (Federação das Entidades Carnavalescas) - inscrição realizada em 15/07/2025, às 11h40.

Encerrada a leitura das inscrições, procedeu-se à eleição para o cargo de Presidente, cujo resultado foi o seguinte:

Washington Paganelli: 18 votos

Alby da Anunciação: 04 votos

Foi declarado eleito o Sr. Washington Paganelli para o cargo de Presidente da Mesa Diretora.

Para os demais cargos, havendo candidatura única, o Presidente da Assembleia propôs votação por aclamação, com os seguintes resultados:

Vice-Presidente: Márcia Mamede, suplente, Sidney Bonfim - eleita por aclamação.

Secretário-Geral: Jairo da Mata, suplente, Matias Silva - eleitos com 20 votos favoráveis e 02 votos contrários (Associação dos Blocos de Salvador e representante dos Afoxés)

Foram assim eleitos e empossados:

Presidente: Washington Paganelli

Vice-Presidente: Márcia Mamede

2º Vice-Presidente (Suplente): Sidney Bonfim

Secretário-Geral: Jairo da Mata

2º Secretário (Suplente): Matias Silva

Na sequência, em atendimento ao art. 17 do Regimento Interno do COMCAR, o Presidente eleito convocou a nova Mesa Diretora para proceder à eleição do Coordenador Executivo do Carnaval 2026. Constatada a existência de apenas uma candidatura, a do conselheiro Pedro Manoel da Costa, foi proposta eleição por aclamação, aprovada por 20 votos favoráveis e abstenção de 02 votos (um da Associação dos Blocos de Salvador e outro do representante dos Afoxés), sendo eleito e empossado o conselheiro Pedro Costa como Coordenador Executivo do carnaval de 2026. Registraram-se

pedidos de impugnação da eleição pelos representantes da Associação dos Blocos de Salvador e do representante dos Afoxés, os quais foram indeferidos pela Assembleia, registrou-se ainda, uma observação da representante do Juizado de Menores acerca da divulgação prévia dos candidatos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às onze horas. Eu, Jairo da Mata, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora. A lista de presença dos conselheiros participantes integra esta ata.

Salvador, 22 de julho de 2025.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente da Assembleia

JAIRO DA MATA
Secretário da Assembleia

MESA DIRETORA ELEITA - MANDATO 2025/2026

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente

MÁRCIA MAMEDE
Vice-presidente

SIDNEY BONFIM DE JESUS
2º Vice-presidente

JAIRO DA MATA
Secretário Geral

MATIAS SILVA
2º Secretário

PEDRO MANOEL DA COSTA
Coordenador Executivo do Carnaval 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 177/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/08/2025, o servidor **Ubirajara dos Santos Silva**, matrícula 3102549, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor **Marcio Francisco dos Santos**, matrícula 3102547.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 22 de julho de 2025.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº. 179/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter extraordinário e provisório, pelo prazo de 30 (trinta) dias, que a empresa JETSHR LTDA. – CNPJ nº 54.012.434/0009-98, permaneça explorando a operação de patinetes elétricos compartilhados em locais previamente estabelecidos e controlados pelas autoridades de Transito e Transportes (TRANSALVADOR e SEMOB), até que seja concluída a análise da solicitação de credenciamento (processo administrativo n.º 121103/2025), em atendimento ao Edital de Chamamento Público n.º 01/2025 – SEMOB.

Art. 2º Nomear os servidores Diogo Pereira Pires Ferreira, matrícula 3143333 e Guillermo Sant’ana Petzhold, matrícula3171108, com atribuição de acompanhar e fiscalizar as atividades da referida empresa.

Salvador, 22 de julho de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 184/2025

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,